




Igreja
Presbiteriana do
Brasil

PROTOCOLO Nº CXLV 4

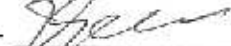
VOTO DE DISSENTIMENTO:



Rev. Roberto Brasileiro
Presidente do SC/IPB

Data: 28 / 03 / 2008

Registramos, mui respeitosamente, voto de dissentimento referente à decisão desta CE-SC/IPB 2008 que parabeniza o conselho da Igreja Presbiteriana do Rio de Janeiro pela realização de evento comemorativo que em seu convite considera de forma equivocada neo-pentecostais como herdeiros de Reforma e utiliza inadequadamente o título "Apóstolo" para referir-se a líderes religiosos. Apesar da importância da comemoração do evento, a forma de realizá-lo legitima um entendimento errado no que se refere à herança Reformada e o significado do apostolado segundo as Escrituras.

Pres. Sinodo Norte de Minas - Rev. José Normando Gonçalves Meira - 

Pres. do Sinodo de Piratininga – Rev. Fernando de Almeida - 

Pres. do Sinodo Grande ABC – Presb. Denivaldo Bahia de Melo - 

Pres. do SPN – Presb. Damocles P. Carvalho - 

Voto de Dissentimento Doc XLVII
SP, 28/03/08

Registramos, mui respeitosa e mente, voto de dissentimento referente a decisao desta CE/SC-2008 que parou a bencao o conselho da Igreja Presbiteriana na do Rio de Janeiro pela realizacao de evento comemorativo que em seu conceito considera de forma equivocada neo-pentecostais como herdeiros da Reforma e usa inadequadamente o titulo "apostolo" para referir-se a lideres religiosos. Apesar da importancia da comemoracao ao evento, a forma de realizalo e o sistema um entendimento errado no que se refere a heranca da Reforma e o significado do apostolado segundo as Escrituras.

Rev. Jose Normando
Goncalves Meira
Presidi. Sinodo Norte
de Minas

Rev. Fernando de Almeida
Pres. Sinodo de Piratininga
Pb. Demivaldo Bahia de Melo
Presidi. Sinodo Grande ABC
Pb. Samuel P. Carvalho
PA/SPN